



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205
Telefax: (87) 2101-6874

Condições da Manutenção das modalidades Bolsa Permanência, Auxílio Transporte, Residência Estudantil e Auxílio Moradia

Estudantes selecionados na modalidade **Bolsa Permanência Univasf** serão desligados nas seguintes situações, conforme item 8 do Edital 01/2014.1

- Não atingirem no mínimo 70% da média do CRE do Período de cada área de conhecimento (Saúde, Exatas, Humanas e Agrárias);
- Formados;
- Desvinculados;
- Desligados;
- Que trancaram matrícula;
- Com matrícula vínculo;
- Que não frequentam as atividades acadêmicas;
- Que reprovarem por falta em mais de 30% das disciplinas cursadas;
- Que estejam participando em programas no exterior (Exemplo: Ciências sem Fronteiras e outros programas de intercâmbio).



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205
Telefax: (87) 2101-6874

Estudantes atendidos com **Auxílio Transporte** serão desligados nas seguintes situações:

- Reprovados por falta em mais de 70% das disciplinas cursadas em 2013.1;
- Formados;
- Desvinculados;
- Desligados;
- Que trancaram matrícula;

Estudantes atendidos com a **Residência Estudantil/ Auxílio Manutenção**, a Proae analisará a permanência do estudante na Residência e a não reprovação por falta em mais de 50% das disciplinas cursadas do período 2014.1.

Estudantes atendidos com o **Auxílio Moradia**, serão desligados nas seguintes situações:

- Não atingirem no mínimo 70% da média do CRE do Período de cada área de conhecimento (Saúde, Exatas, Humanas e Agrárias);
- Formados;
- Desvinculados;
- Desligados;



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205
Telefax: (87) 2101-6874

- Que trancaram matrícula;
- Com matrícula vínculo;
- Que não frequentam as atividades acadêmicas;

Obs: Os estudantes que recebem Auxílio Moradia deverão apresentar documentação que comprove sua condição de moradia em imóvel alugado por meio da apresentação de contrato de aluguel ou recibo de aluguel atualizado. O documento deve ser encaminhado até o dia 30 de setembro, através do site do **PAE** no item *Condições de Manutenção*. Ficam impedidos de continuar a receber Auxílio Moradia aqueles que não comprovarem esta condição dentro do prazo solicitado pela Proae.